



# Município de Votuporanga

## Estado - São Paulo

LEI Nº 7134, DE 14 DE MAIO DE 2024.

*Publicado no Diário Oficial Eletrônico Municipal de 15/05/2024 - Edição nº 2127*

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:** (DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE SISTEMA DE LAZER TEREZINHA FELIX DA SILVA).

**Art. 1º** Passa a denominar-se a **SISTEMA DE LAZER TEREZINHA FELIX DA SILVA** o atual Sistema de Lazer, localizada no Loteamento Jardim Vivendas II, Cadastro nº SO - 21 - 07 - 07 - 01, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob a Matrícula nº 62.557, nesta cidade.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

*Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 14 de maio de 2024.*

**Jorge Augusto Seba**

*Prefeito Municipal*

**Edison Marco Caporalin**

*Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil*

*Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.*

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

*Chefe de Divisão*

Esta Lei teve origem no Projeto de Lei nº 95/2024 de autoria do nobre Vereador Meidão.

